



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.784, de 18 de julho de 2005.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 2.606, de 13 de abril de 2005".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Especial, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Fiscal

05	Secretaria da Educação	
0505	Fundo Man.Des.Ensino Fé. Val. Mag. Fundef	
05051236120051014	Subvenção as APM das escolas do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Aplicações Diretas	200.000,00
Total		200.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

05	Secretaria da Educação	
0503	Pré-Escolas	
05031236520102102	Funcionamento da pré-escola	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria da Educação	
0504	Ensino Fundamental	
05041236120052002	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
Total		200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de julho de 2005.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.784/2005 – fls.2



ROBINSON FERNANDES MORAIS GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO